



FELIPE GUERRA
CÂMARA MUNICIPAL

#MUITOTRABALHOPORVOCÊ

PLANO DE CONTRATAÇÃO ANUAL 2024

Estado do Rio Grande do Norte
Câmara Municipal de Felipe Guerra
Palácio Ver. Joel Canela
CNPJ: 08.545.956/0001-80

Av. Mira Selva, 394, Centro
CEP: 59795-000
Felipe Guerra/RN



APRESENTAÇÃO

A Câmara Municipal de Felipe Guerra/RN, em atenção à Lei Federal n.º 14.133/2021, publica a todos os interessados seu plano de contratação para o exercício 2024.

O PCA é um instrumento de promoção da transparência e de aprimoramento da governança pública que deve ser elaborado pelos órgãos responsáveis pelo planejamento de cada ente federativo, divulgado e mantido à disposição do público em sítio eletrônico oficial e observado na realização de licitações e na execução dos contratos.

A elaboração do PCA é de caráter obrigatório, mas também altamente recomendável em razão do potencial para contribuir com a redução de desperdícios e falhas, com o aprimoramento continuado da gestão de aquisições e contratos e, mais importante, para conferir maior realismo à elaboração dos orçamentos.

Tal mecanismo, visa planejar e ordenar as aquisições e contratações públicas deste órgão durante o exercício financeiro.

OBJETIVOS

De mais a mais, é imprescindível realizar o mapeamento do consumo, com relação aos materiais e serviços adquiridos e contratados, visando maior controle de qualidade, preços e maior qualidade.

Sendo possível a aquisição e entrega de produtos no tempo e quantidade adequados, facilitando a organização administrativa desta Casa de Leis, promover e zelar pela eficiência e reduzir gastos, padronizar os itens de consumo.

REGULAMENTAÇÃO

A nova Lei de Licitações determina a elaboração do plano de contratações anual, tendo com o objetivo racionalizar as contratações e alinhar o planejamento estratégico do órgão público, conforme seu art. 12, inciso VII:

Art. 12. No processo licitatório, observar-se-á o seguinte:

VII – a partir de documentos de formalização de demandas, os órgãos responsáveis pelo planejamento de cada ente federativo poderão, na forma de regulamento, elaborar plano de contratações



FELIPE GUERRA
CÂMARA MUNICIPAL

#MUITOTRABALHOPORVOCÊ

anual, com o objetivo de racionalizar as contratações dos órgãos e entidades sob sua competência, garantir o alinhamento com o seu

planejamento estratégico e subsidiar a elaboração das respectivas leis orçamentárias.

§ 1º o plano de contratações anual de que trata o inciso VII do caput deste artigo deverá ser divulgado e mantido à disposição do público em sítio eletrônico oficial e será observado pelo ente federativo na realização de licitações e na execução dos contratos.

O plano de contratação Anual, a ser implantado corresponde a lista de bens e/ou serviços que a Câmara Municipal de Felipe Guerra/RN planeja contratar durante o ano de 2024.

RESPONSÁVEIS PELA ELABORAÇÃO DO PCA

BIÊNIO: 2023 E 2024

PRESIDENTE: PEDRO ALVES CABRAL NETO

VICE-PRESIDENTE: MARCIO MORAIS

CONTADOR: MARINALDO DUARTE

CONTROLADOR INTERNO: ARLEIDE DE OLIVEIRA

METODOLOGIA

O Plano de Contratação Anual teve sua origem através de pesquisa detalhada nos processos de contratação, serviços e quantitativos por meio do histórico do consumo total da Câmara Municipal de Felipe Guerra/RN, nos últimos 12 meses.

Outrossim, foi solicitado a todos os setores desta casa de Leis, outros produtos e serviços que possam ser adquiridos, no qual foi elaborado esse plano de contratação indicando a expectativa de contratação.

ORÇAMENTO

O orçamento para o exercício 2024, da Câmara Municipal com um orçamento global de R\$ 1.662.706,00, do qual as seguintes dotações são passíveis de licitação.

Estado do Rio Grande do Norte
Câmara Municipal de Felipe Guerra
Palácio Ver. Joel Canela
CNPJ: 08.545.956/0001-80

Av. Mira Selva, 394, Centro
CEP: 59795-000
Felipe Guerra/RN



FELIPE GUERRA

CÂMARA MUNICIPAL

#MUITOTRABALHOPORVOCÊ



Município de Felipe Guerra
Demonstrativo da Execução da Despesa por Ação, Natureza da Despesa e Fonte de Recursos
Mês de Referência até: 2/2024

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil
Exercício 2024 Data: 08/02/2024 10:21:15 Pág: 1/2

Unidade Orçamentária: 01.001 Câmara Municipal

Ação	Natureza da Despesa Autorizada	Bloqueado	Pré-Empenhado	Empenhado	Anulação Emp.	Fonte de Recursos Disponível	Liquidada	Regularizada	A pagar	Paga (emit)	Recibo Paga (conf)	Função	Sub-Função	Programa
2001	Manutenção das Atividades da Câmara											01	031	0001
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	903.000,00	0,00	0,00	903.000,00	0,00	15000000	Recursos não Vinculados de Impostos	0,00	0,00	0,00	0001	Felipe Guerra	903.000,00
3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	207.000,00	0,00	0,00	207.000,00	0,00	15000000	Recursos não Vinculados de Impostos	0,00	0,00	0,00	0001	Felipe Guerra	207.000,00
3.1.90.92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	15000000	Recursos não Vinculados de Impostos	0,00	0,00	0,00	0001	Felipe Guerra	0,00
3.3.50.41	CONTRIBUIÇÕES	10.000,00	0,00	0,00	6.540,00	0,00	15000000	Recursos não Vinculados de Impostos	0,00	0,00	0,00	0001	Felipe Guerra	6.540,00
3.3.90.14	DIÁRIAS - CIVIL	20.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	15000000	Recursos não Vinculados de Impostos	0,00	0,00	0,00	0001	Felipe Guerra	0,00
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	30.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	15000000	Recursos não Vinculados de Impostos	0,00	0,00	0,00	0001	Felipe Guerra	0,00
3.3.90.33	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	15000000	Recursos não Vinculados de Impostos	0,00	0,00	0,00	0001	Felipe Guerra	0,00
3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	15000000	Recursos não Vinculados de Impostos	0,00	0,00	0,00	0001	Felipe Guerra	0,00
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	225.600,00	0,00	0,00	0,00	0,00	15000000	Recursos não Vinculados de Impostos	0,00	0,00	0,00	0001	Felipe Guerra	0,00
3.3.90.40	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA	30.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	15000000	Recursos não Vinculados de Impostos	0,00	0,00	0,00	0001	Felipe Guerra	0,00
3.3.90.46	AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	194.400,00	0,00	0,00	0,00	0,00	15000000	Recursos não Vinculados de Impostos	0,00	0,00	0,00	0001	Felipe Guerra	0,00
3.3.90.92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	15000000	Recursos não Vinculados de Impostos	0,00	0,00	0,00	0001	Felipe Guerra	0,00
3.3.90.93	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	15000000	Recursos não Vinculados de Impostos	0,00	0,00	0,00	0001	Felipe Guerra	0,00
4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES	7.706,00	0,00	0,00	0,00	0,00	15000000	Recursos não Vinculados de Impostos	0,00	0,00	0,00	0001	Felipe Guerra	0,00
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	15000000	Recursos não Vinculados de Impostos	0,00	0,00	0,00	0001	Felipe Guerra	0,00
Total Ação:														

Total Ação:



Município de Felipe Guerra
Demonstrativo da Execução da Despesa por Ação, Natureza da Despesa e Fonte de Recursos
Mês de Referência até: 2/2024

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil
Exercício 2024 Data: 08/02/2024 10:21:15 Pág: 2/2

Unidade Orçamentária: 01.001 Câmara Municipal

Ação	Natureza da Despesa Autorizada	Bloqueado	Pré-Empenhado	Empenhado	Anulação Emp.	Fonte de Recursos Disponível	Liquidada	Regularizada	A pagar	Paga (emit)	Recibo Paga (conf)	Função	Sub-Função	Programa
	1.662.706,00	0,00	0,00	1.116.540,00	0,00	546.166,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.116.540,00
Total Unidade:														

Estado do Rio Grande do Norte
Câmara Municipal de Felipe Guerra
Palácio Ver. Joel Canela
CNPJ: 08.545.956/0001-80

Av. Mira Selva, 394, Centro
CEP: 59795-000
Felipe Guerra/RN



DESPESAS PREVISTAS PARA 2024

ELEMENTO DA DESPESA	3303000 – Material de Consumo
OBJETO	Contratação de empresa especializada na aquisição de Gêneros Alimentícios, Material de Expediente e Material de Limpeza visando o atendimento das necessidades da Câmara Municipal
EXPECTATIVA DE VALOR	R\$ 35.250,00
PERÍODO DE AQUISIÇÃO	1º quadrimestre de 2024

ELEMENTO DA DESPESA	44903000 – Material de Consumo
OBJETO	Contratação de empresa para futura e Eventual Aquisição de Material de consumo com Incorporação aos Bens Imóveis.
EXPECTATIVA DE VALOR	R\$ 3.500,00
PERÍODO DE AQUISIÇÃO	2º quadrimestre de 2024

ELEMENTO DA DESPESA	33903300 – Passagens aéreas e despesas com locomoção
OBJETO	Contratação de empresa especializada na execução de serviços de agenciamento de viagens compreendendo os serviços de emissão, remarcação e cancelamento de passagens aéreas no âmbito nacional.
EXPECTATIVA DE VALOR	R\$ 50.000,00
PERÍODO DE AQUISIÇÃO	1º quadrimestre de 2024

ELEMENTO DA DESPESA	3903600 - Outros serviços de terceiros – pessoa física
OBJETO	Contratação de Pessoa Física Para Prestação de Serviços Diversos de acordo com a necessidade da Câmara Municipal.
EXPECTATIVA DE VALOR	R\$ 10.000,00
PERÍODO DE AQUISIÇÃO	3º Quadrimestre de 2024



--	--

ELEMENTO DA DESPESA	33903900 - Outros serviços de terceiros – pessoa jurídica
OBJETO	Contratação Empresa Especializada na Execução de Serviços de Transmissão ao Vivo das Sessões Legislativas
EXPECTATIVA DE VALOR	R\$ 38.500,00
PERÍODO DE AQUISIÇÃO	1º Quadrimestre de 2024

ELEMENTO DA DESPESA	33903900 - Outros serviços de terceiros – pessoa jurídica
OBJETO	Contratação de Pessoa Jurídica para Fornecimento de Internet, com Velocidade de 100 mega bytes.
EXPECTATIVA DE VALOR	R\$ 4.500,00
PERÍODO DE AQUISIÇÃO	1º Quadrimestre de 2024

ELEMENTO DA DESPESA	33903900 - Outros serviços de terceiros – pessoa jurídica
OBJETO	Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de Contabilidade orçamentária, financeira, patrimonial e prestação de contas relativo a essas informações aos diversos Órgãos como: Tribunal de Contas – TCE-RN e a Secretária do Tesouro Nacional-STN, além de prestar assessoria e consultoria e treinamento de servidores públicos.
EXPECTATIVA DE VALOR	R\$ 60.000,00
PERÍODO DE AQUISIÇÃO	1º Quadrimestre de 2024

ELEMENTO DA DESPESA	33903900 - Outros serviços de terceiros – pessoa jurídica
OBJETO	Contratação de serviços de Consultoria e Assessoria Jurídica especializada nas na are legislativa.
EXPECTATIVA DE VALOR	R\$ 60.000,00
PERÍODO DE AQUISIÇÃO	1º Quadrimestre de 2024



FELIPE GUERRA
CÂMARA MUNICIPAL

#MUITOTRABALHOPORVOCÊ

ELEMENTO DA DESPESA	33903900 - Outros serviços de terceiros – pessoa jurídica
OBJETO	Contratação de empresa ou profissional especializado na prestação de serviços em atualização de website institucional em www.cmfelipeguerra.rn.gov.br, com atualização e manutenção preventiva e corretiva e evolutiva do portal da transparência.
EXPECTATIVA DE VALOR	R\$ 10.000,00
PERÍODO DE AQUISIÇÃO	1º Quadrimestre de 2024

ELEMENTO DA DESPESA	33903900 - Outros serviços de terceiros – pessoa jurídica
OBJETO	Contratação de Pessoa jurídica visando a Prestação dos Serviços de Marketing, Publicidade, Produção de Vídeos, Fotografia, Dentre Outros,
EXPECTATIVA DE VALOR	R\$ 29.500,00
PERÍODO DE AQUISIÇÃO	1º Quadrimestre de 2024

ELEMENTO DA DESPESA	33903900 - Outros serviços de terceiros – pessoa jurídica
OBJETO	Contratação de Pessoa Jurídica Visando a Licença e uso de Software de Controle Legislativo e Sistema de Votação Visando o Atendimento das Necessidades Desta Câmara Municipal.
EXPECTATIVA DE VALOR	R\$38.500,00
PERÍODO DE AQUISIÇÃO	1º Quadrimestre de 2024

ELEMENTO DA DESPESA	33903900 - Outros serviços de terceiros – pessoa jurídica
OBJETO	Contratação de empresa especializada, para prestação de serviço de Controle de Pragas e Vetores, Desinsetização e Desratização com fornecimento de mão-de-obra e matéria-prima necessárias ao tratamento químico.
EXPECTATIVA DE VALOR	R\$ 6.700,00
PERÍODO DE AQUISIÇÃO	1º Quadrimestre de 2024

Estado do Rio Grande do Norte
Câmara Municipal de Felipe Guerra
Palácio Ver. Joel Canela
CNPJ: 08.545.956/0001-80

Av. Mira Selva, 394, Centro
CEP: 59795-000
Felipe Guerra/RN



--	--

ELEMENTO DA DESPESA	33903500 - Serviços de consultoria
OBJETO	Contratação de serviços de proporcionar aos Vereadores e servidores da Câmara Municipal, possibilitando as condições técnico/jurídicas e legislativas necessárias ao bom e fiel cumprimento da legislação vigente.
EXPECTATIVA DE VALOR	R\$ 60.000,00
PERÍODO DE AQUISIÇÃO	1º Quadrimestre de 2024

ELEMENTO DA DESPESA	44905100 – Obras e Instalações
OBJETO	Contratação de Empresa para Futura e Eventual Prestação de Serviços Relativos a Reforma e Adequação do Imóvel Próprio da Câmara Municipal .
EXPECTATIVA DE VALOR	R\$ 20.000,00
PERÍODO DE AQUISIÇÃO	3º Quadrimestre de 2024

ELEMENTO DA DESPESA	44905200 - Equipamentos e material permanente
OBJETO	Contratação de Empresa para Futura e Eventual aquisição de Equipamentos e Material Permanente, tais como: Computador, Impressora e outros Mobiliários.
EXPECTATIVA DE VALOR	8.000,00
PERÍODO DE AQUISIÇÃO	3º Quadrimestre de 2024

MONITORAMENTO

O monitoramento da execução do PCA será realizado em dois momentos: em caráter prévio, no momento da aprovação da Solicitação de Despesa, pela Secretaria Administrativa; e pela Controladoria Interna, a cada 3 (três) meses, que verificará seu efetivo cumprimento e identificará eventuais contingências e necessidades de emenda ao Plano.

A alta gestão da Câmara Municipal orientará a equipe de Licitações a indicar, detalhadamente, as circunstâncias de fato ou de direito que acarretem eventual contratação em dissonância com o previsto neste PCA.



FELIPE GUERRA
CÂMARA MUNICIPAL

#MUITOTRABALHOPORVOCÊ

CONSIDERAÇÕES FINAIS

A execução do presente PCA levará em consideração, em primeiro lugar, a disponibilidade financeira ao longo do exercício de 2024. Serão priorizados os serviços essenciais para o funcionamento da Câmara, sobretudo aqueles cujo início da prestação é fundamental já a partir de janeiro.

Considerando que o presente PCA foi elaborado após a publicação da Lei Orçamentária para o exercício 2024, verifica-se que será necessário alterar o Quadro de Detalhamento de Despesas (QDD), com anulação de despesas da própria unidade orçamentária, para comportar os gastos planejados em algumas áreas, de forma que a Câmara Municipal de Felipe Guerra promoverá os ajustes necessários à execução do PCA.

O Plano de Contratação Anual será publicado no site desta Casa Legislativa, garantindo acesso rápido aos cidadãos e as empresas que queiram se organizar para participar das aquisições públicas, como será também publicado no diário oficial da FECAM.

Ademais, será garantida ampla publicidade a eventuais atualizações e emendas a este PCA, pelos canais oficiais de comunicação da Câmara Municipal.

Felipe Guerra/RN, em 26 de dezembro de 2023.

PEDRO ALVES CABRAL NETO

Presidente

Estado do Rio Grande do Norte
Câmara Municipal de Felipe Guerra
Palácio Ver. Joel Canela
CNPJ: 08.545.956/0001-80

Av. Mira Selva, 394, Centro
CEP: 59795-000
Felipe Guerra/RN